

# Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Of. N.....

Itapuí, ..... de ..... de 195.....

LEI Nº 312

de 16 de junho de 1959

Abre crédito especial da importância de Cr.16.000,00, para pagamento de diversas despesas efetuadas no Ginásio Estadual " Senador Vicente Prado".

Alberto Massoni, Prefeito Municipal de Itapuí:

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º)- Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial da importância de Cr.\$ 16.000,00 (dezesseis mil cruzeiros), para pagamento de diversas despesas efetuadas no Ginásio Estadual " Senador Vicente Prado",

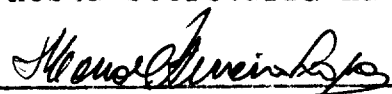
§ Unico)- As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta do excesso da arrecadação já previsto.

Artigo 2º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapuí, 16 de junho de 1959

  
Alberto Massoni- Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta secretaria na data supra

  
Manoel Ferreira Lapa- Secretário da Prefeitura